

**EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 23/2026**

PROCESSO Nº 23106.025858/2026-41

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA****SUBPROJETO LETRAMENTOS MÚLTIPLOS NA FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO E PARA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA**

A coordenação de área do subprojeto Letramentos Múltiplos na Formação Docente para a Educação do Campo e para Educação Quilombola do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 23/2026, torna público a presente **retificação de cronograma** para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O novo cronograma seguirá o disposto a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	23/03/2026
Período de inscrições	24/03/2026 a 15/04/2026
Homologação das Inscrições	17/04/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	20/04/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	23/04/2026
Realização das Entrevistas	24/04/2026
Resultado Preliminar	27/04/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	28/04/2026
Resultado final	30/04/2026

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Rosineide Magalhães de Sousa pelo e-mail [rosineide@unb.br](mailto:rosineide@unb.br).

2.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

2.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: [dapli.pibid@unb.br](mailto:dapli.pibid@unb.br)

**Paulo Roberto Menezes Lima Junior**

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

**Jéssica de Almeida**

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

**Rosineide Magalhães de Sousa**

Coordenador(a) de área do subprojeto PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Magalhaes de Sousa, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 17/04/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14120038** e o código CRC **93D39680**.

Referência: Processo nº 23106.025858/2026-41

SEI nº 14120038

Criado por [40033473153](#), versão 3 por [232008793](#) em 17/04/2026 17:24:07.